



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 095/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo n° 23069.011447/2007-08,

DECIDE:

APROVAR a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em *TV Digital, Radiodifusão & Novas Mídias de Comunicação Eletrônica*, bem como seu Plano de Aplicação, vinculado a Escola de Engenharia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente